

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
ESCLARECIMENTOS  
Processo RSU-PRO-2022/00310  
PE Nº 0794/2023**

01) Entendemos que equipamentos que capacidade mínima do suprimento páginas 9.700 páginas, atende plenamente em termos de desempenho, uma vez que a diferença é de apenas 3% e a contratada terá obrigação de garantir o pleno abastecimento dos equipamentos durante toda a vigência do contrato. Está correto nosso entendimento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

02) Houve a correção das medidas publicadas sendo (LxPxH) 36,7cm x 39,8cm x 21,7cm. Entendemos que uma diferença de apenas 1,4cm a mais na largura não impacta na dimensão total do equipamento, desde que a Profundidade e a Altura sejam menores. Está correto nosso entendimento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

03) Pedimos a gentileza do órgão confirmar se os tempos de atendimento expressos no "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", itens "2.8.5." e "2.8.6" devem ser considerados em horas corridas ou horas úteis.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, são horas corridas, conforme informado no item 2.8.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

04) Pedimos a gentileza do órgão informar se a atual CONTRATADA para prestação do serviço constante neste edital, mantém mão de obra / colaboradores alocados em período integral em uma ou mais localidades da CONTRATANTE.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não.

05) Conforme "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.5.5.", entendemos que a equipe da CONTRATANTE fará especificamente a substituição dos suprimentos, mediante treinamento ministrado em tempo de implantação pela CONTRATADA, e mediante envio antecipado de suprimentos para estoque no mesmo endereço de instalação do equipamento na CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, está correto.

06) Caso a CONTRATADA possua ferramenta própria através de Portal WEB via internet, para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos, disponível 24X7, é correto afirmar que este canal atende integralmente ao "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.8.4." do referido TR. Está correto o nosso entendimento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

07) Com base no "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.8.6. A CONTRATADA se obrigará a resolver problemas técnicos (...) no máximo em 48 (quarenta e oito) horas corridas (...)", entende-se que a CONTRATADA deverá obrigatoriamente prestar atendimento onsite (presencial) nos finais de semana e feriados, sendo esta a única forma de garantir que todos os chamados sejam atendidos dentro do prazo estabelecido no TR. Está correto o nosso entendimento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

08) Caso a CONTRATADA opte por manter equipamento de backup disponível em uma ou mais unidades da CONTRATANTE, visando otimizar o tempo de reestabelecimento do serviço, a CONTRATANTE possui local para acondicionamento deste equipamento, e pessoa responsável pela sua guarda?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

09) Tendo a CONTRATADA disponibilizado equipamento backup na dependência da CONTRATANTE, a equipe de TI / Suporte Técnico da CONTRATANTE realizará a ativação deste backup, reestabelecendo o serviço para o usuário final. Está correto o nosso entendimento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

10) Todas as localidades que receberão os equipamentos, possuem link com internet?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

11) Quantos usuários de rede terão permissão para uso dos equipamentos?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, todos os usuários da rede, sendo estes: UPAs entre 40 e 50 equipamentos, CER aproximadamente 60 equipamentos, Hospital aproximadamente 250 equipamentos e Unidades Administrativas aproximadamente 300 equipamentos.

12) A CONTRATANTE possui base de usuários estruturada, Active Directory, (LDAP)?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

13) Para instalação dos softwares de bilhetagem e monitoria dos equipamentos, entendemos que a instalação no ambiente de rede/servidor poderá ser realizada de forma centralizada na Matriz, com ação remota pelo analista de implantação da CONTRATADA, caso haja necessidade de acessar servidores de outras unidades, correto?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

14) Conforme "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.3.4. f) Todos os recursos necessários ao funcionamento da solução (...)" entendemos estar explícito que a infraestrutura do servidor de bilhetagem, bem como licença de banco de dados, será de obrigação da CONTRATADA, não sendo possível, portanto, o uso de servidores ou instância de banco de dados fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.

15) Conforme "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.3.4. f) Todos os recursos necessários ao funcionamento da solução (...)" entendemos que a CONTRATADA será responsável somente pelo servidor de bilhetagem, cabendo à CONTRATANTE o fornecimento dos servidores de impressão. Está correto o nosso entendimento? Caso o nosso entendimento esteja incorreto, qual a quantidade de servidores de impressão devem ser disponibilizados pela CONTRATADA?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não, conforme item 2.3.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) "A solução para a gestão do serviço de outsourcing deve compreender as funcionalidades para a gestão do serviço de impressão e contabilização das impressões (bilhetagem) e deverá ser feita de forma independente e segregada por contrato.". Para o ponto "Caso o nosso entendimento esteja incorreto, qual a quantidade de servidores de impressão devem ser disponibilizados pela CONTRATADA", será necessário o fornecimento de 1 (um) servidor de impressão.